MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

14 de março de 2016

No dia quatorze de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Auditório do Campus Cariacica, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Araceli V. F. N. Ribeiro, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Susana Brunoro Costa de Oliveira, André Romero da Silva, Silvani da Silva Wingler, Daniel José Ventorin Nunes, Pedro Leite Barbieri, Jordana Coelho, Divina Leila Soares Silva, Virgínia de Paula B. Carvalho, Oldair Luiz Gonçalves, Renata Aparecida dos Santos, Patrícia Soares Furno Fontes, Robson Ferreira de Andrade, Bárbara Stock, Cláudio Sérgio Marinato, Whelligton Renan da Vitória Reis, Priscilla Mendes Arruda (representando Cláudia da Cunha Monte Oliveira), Veridiana Basoni Silva, Viviane Zandonade, Moacir Rodrigues Filho, Ires Maria Pizetta Moschen, Renata Imaculada de Oliveira Teixeira (representando Wagner Teixeira da Costa), Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Evandro de Andrade Siqueira, Elizabeth Rodrigues Rangel Roriz, Hudson Luiz Côgo, Morgana Simões Portugal Meriguete, Elisângela Madeira Coelho, Francielle Sesana Zuqui, Karilyn Ian Blyth Garcia Abreu e Edilson Luiz do Nascimento. Convidados: Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Verônica Rangel Barreto, Simone Izoton Nascimento da Silva, Elizabeth Armini Pauli Martins, Erlon Cavazzana, Alexandro José Correia Scopel e José Maria de Souza. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 16 de novembro de 2015; 3 Apresentação sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC; 4 Apresentação sobre o Regulamento da Organização Didática (ROD) revisado – Portaria Cepe 67/2016; 5 Aprovação da metodologia de revisão das resoluções de oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; 6 Solicitação de extinção e suspensão de oferta de Cursos Técnicos do Campus Itapina – Processo 23154.000820/2015-38: 6.1 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura – Res. CD/EAFCOL 11/2005, 6.2 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia – Res. CD/EAFCOL 11/2005, 6.3 Extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária – Res. CD/EAFCOL 34/200, 6.4 Suspensão do Curso Técnico em Agricultura Integrado – Res CS 28/2011, 6.5 Suspensão do Curso Técnico em Alimentos Integrado/EJA – Res. CS 27/2011; 7 Apreciação do Regulamento de Avaliação do Campus Itapina - ROD – Seção IV – Portaria Cepe 67/2016; 8 Apreciação do Regulamento de Avaliação do Campus de Alegre - ROD – Seção IV – Portaria Cepe 67/2016 - Processo 23149.000220/2016-21; 9 Apreciação de transferência período inicial -**

IFPE-Ifes Campus Aracruz – Processo 23150.000160/2016-14; 10 Apreciação de mudança de campus no período inicial do Campus Guarapari para o Campus Vitória – Processo 23148.000336/2016-79. Pilon solicitou a inclusão do item 11: Solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Automação Industrial na forma Concomitante do Campus Linhares – Processo 23155.000180/2016-37 e a retirada do item 9: Apreciação de transferência no período inicial - IFPE-Ifes Campus Aracruz. A pauta foi aprovada com as alterações supracitadas. Em seguida, Araceli abriu o **item 1**, informando que a Reitoria comprou alguns materiais assistivos para os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) e os campi de Alegre, Cariacica, Barra de São Francisco, Montanha e Guarapari ainda não retiraram os materiais na Assessoria de Assuntos Estudantis na Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Araceli explicou que desde o ano retrasado a Proen está comprando alguns materiais para os Napnes e solicitou que os campi supracitados passem na Reitoria para retirá-los. **Informe 1.2**. Pilon informou que em dezembro de 2014 foi publicada a Resolução nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou e definiu novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. No final de 2015, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) publicou um caderno contendo todos os cursos com a descrição, carga horária, possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica e possibilidades de verticalização para cursos de graduação. Pilon informou que o caderno está disponível na sala da Câmara no ambiente moodle e destacou a importância de socializar esse documento nas coordenadorias. **Informe 1.3**. Pilon informou que o Ifes está com um novo site e que a Proen está propondo uma nova estrutura para a visualização dos cursos no site. Em seguida, Pilon fez a apresentação da nova estrutura ressaltando as alterações. Araceli solicitou a inclusão do termo “pelos campi” na frase “Além dos cursos presenciais, existem ainda os cursos oferecidos a distância, pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Ifes (Cefor)”, fincando da seguinte forma: “Além dos cursos presenciais, existem ainda os cursos oferecidos a distância pelos campi e pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Ifes (Cefor)”. Rony sugeriu substituir a palavra “série” por “ano”. Pilon verificará qual é a forma correta. Para o perfil profissional, Pilon explicou que cada campus enviava um perfil diferente e que a proposta para a nova estrutura é de colocar o perfil e o campo de atuação da forma como está no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Pilon perguntou se a Câmara poderia aprovar essas alterações, se precisaria de um tempo maior ou, ainda, se gostaria que a Proen fizesse uma consulta aos coordenadores de cursos. Araceli mencionou que gostaria que a Câmara aprovasse porque é mais adequado seguir o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Proen já poderia solicitar as alterações no site. As alterações foram aprovadas. **Informe 1.4**. Pilon passou a palavra para a servidora Mariana Biancucci Apolinário Barbosa para um breve relato sobre a representação da Câmara de Ensino Técnico na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG). Mariana informou que no dia 26 de fevereiro de 2016 ocorreu a primeira reunião da CPPG de 2016 e que grande parte da reunião foi dedicada à apresentação da nova composição da Câmara. A Câmara de Ensino Técnico agora possui representação na CPPG como câmara temática. Mariana esclareceu que o ensino técnico também pode contribuir com a pesquisa, pois os alunos têm uma boa produção com mais foco na ciência aplicada, na resolução de problemas. A CPPG terá 02 (duas) subcâmaras, a de pesquisa e a de pós-graduação, para dividir as frentes de trabalho e agilizar os processos. Mariana informou que haverá uma reunião da subcâmara de pesquisa, na qual haverá discussão sobre a revisão da Resolução

28/2012, sobre bolsas e auxílios, e também serão discutidos os editais de iniciação científica e de inovação tecnológica **Informe 1.5.** Pilon informou que no início do ano foi realizado um levantamento sobre a adoção do novo Regulamento da Organização Didática (ROD) em todos os campi e em seguida, passou a palavra para a servidora Simone Izoton Nascimento da Silva para um relato sobre o processo de migração para o novo ROD no Sistema Acadêmico. Simone informou que o suporte ao Sistema Acadêmico estava ligado à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e agora está vinculado à Proen. Simone explicou que com a aprovação do novo ROD houve algumas mudanças, mas a que causará maior impacto será a mudança na forma de contabilização de presença, que será feita com base na soma da carga horária total do período letivo. Simone explicou que foi necessário fazer uma alteração na estrutura do curso no Sistema Acadêmico para alterar a forma de contabilização de presença. O Setor Pedagógico e a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) são os setores responsáveis pela realização dessa atividade, contudo, tendo em vista que seria uma atividade trabalhosa, a Qualidata está dando apoio para fazer a migração de forma acelerada e o procedimento que levaria 01 (um) mês para ser executado está sendo realizado em apenas 01 (um) dia. Simone informou que alguns campi ainda não fizeram a migração e sugeriu que aproveitem esse apoio da Qualidata, pois se deixarem para fazer em 2017/1 será mais trabalhoso. Simone explicou que alguns campi realizaram a migração dos alunos ingressantes, mas ainda falta fazer dos alunos remanescentes. Simone ressaltou que os campi devem acertar essa situação o quanto antes, pois pode haver questionamentos, uma vez que os ingressantes terão a frequência contabilizada de uma forma e os remanescentes de outra. Araceli salientou que a Qualidata está auxiliando no processo de migração, mas essa atribuição não está prevista no contrato. Ela está migrando os alunos em bloco para a nova estrutura, mas o campus que optar por fazer a migração em 2017/1 não terá esse apoio da Qualidata e terá de migrar aluno por aluno. A decisão é do campus. André (Campus Aracruz) perguntou se o campus que já iniciou as aulas pode fazer a migração. Simone informou que é possível fazer a migração a qualquer momento, mas o ideal é que seja feita antes de iniciar o período letivo. Araceli explicou que zerar a pauta e começar novamente dará menos trabalho. Simone esclareceu que o Diretor de Ensino do Campus Vitória, Hudson Luiz Côgo, manifestou preocupação com relação à possibilidade de a frequência global prejudicar os alunos já aprovados, que com essa nova forma de contabilização de presença ficariam reprovados. Hudson (Campus Vitória) explicou que teme que a frequência global retroaja e prejudique os alunos já aprovados. Simone explicou que a frequência global será de 2016 em diante. Hudson mencionou que a princípio, o Campus Vitória faria a migração em 2017/1, mas o problema é a execução manual. Hudson informou que pensou na possibilidade de fazer um contrato adicional com a Qualidata para executar a migração em 2017/1 já que isso não está previsto no contrato atual. Pilon sugeriu discutir esse assunto no item 4 que tratará da revisão do ROD. Pilon informou que os contatos da equipe de suporte ao Sistema Acadêmico são os seguintes: academico@ifes.edu.br, é o e-mail que vai direto para o help desk e deve ser utilizado para abrir chamados, suporte-academico@ifes.edu.br, é o e-mail direcionado para as servidoras da equipe do suporte ao Sistema Acadêmico: Rosana Puton, Eliane Pesente Soares e Simone Izoton Nascimento da Silva, e o número de telefone do suporte ao Sistema Acadêmico é 3357-7514. **Informe 1.6**. Pilon passou a palavra para a servidora Verônica Rangel Barreto da Assessoria de Relações Internacionais. Verônica fez um breve relato sobre a importância do conhecimento em línguas e explicou que o Test of English for International Communication (TOEIC) é um exame de proficiência em língua inglesa para

os alunos dos cursos técnicos, que faz parte do Programa Idiomas Sem Fronteiras. Verônica informou que no ano passado 03 (três) professores aplicaram o TOEIC piloto para suas turmas e alguns alunos estão perguntando se haverá novamente o exame neste ano. Verônica explicou que para aplicar o exame é necessário o envolvimento dos professores de inglês e da direção dos campi. Os professores podem optar por aplicar o exame no horário de aula ou combinar com os alunos e aplicar no contraturno. O exame é utilizado para avaliar o nível de inglês dos alunos. Renata (Campus Ibatiba) perguntou se o teste deve ser aplicado apenas pelo professor de inglês ou também pode ser aplicado pelo professor de português-inglês. Verônica explicou que pode ser aplicado pelo professor de português-inglês, pois ele tem conhecimento em língua inglesa. Verônica explicou que há um treinamento on-line oferecido pela empresa responsável com todas as explicações para a aplicação do exame. O contrato dessa empresa é com o Ministério da Educação (MEC) e ela certifica. Verônica explicou que o teste deve ser aplicado preferencialmente para os alunos do último ano, mas os demais alunos também podem fazer. Araceli perguntou se o aluno deve ter feito o TOEIC como nivelamento para fazer o curso My English Online. Verônica informou que até o momento a informação é de que apenas os alunos de graduação e de pós-graduação é que podem fazer o curso My English Online. Araceli sugeriu que Verônica elabore um memorando com as instruções e envie aos diretores gerais e aos diretores de ensino dos campi. Pilon salientou que o projeto é interessante, pois permite que os estudantes recebam uma certificação internacional, e precisa do envolvimento dos campi. **Informe 1.7**. Pilon informou que os Projetos Pedagógicos de Curso Referência (PPCR) de Agropecuária e de Administração foram aprovados. Os cursos técnicos de Mecânica, Eletrotécnica e Informática possuem comissões discutindo o PPCR desde o ano passado e recentemente foi nomeada uma comissão para discutir o PPC do curso de Agroindústria com a opção de fazer uma revisão em paralelo com o PPC do curso de Alimentos. A comissão vai decidir se fará os 02 (dois) PPCs juntos ou não. Pilon explicou que ao longo do ano devem ser discutidos outros PPCs e ressaltou que é importante ter uma identidade institucional, pois os cursos tinham uma identidade local. **Informe 1.8**. Pilon informou que de acordo com a resolução 38/2013, para a progressão docente deve haver uma avaliação de desempenho e foi elaborado um questionário que será o instrumento para essa avaliação. Pilon explicou que a Proen solicitou ao Fórum de Gestão Pedagógica a proposta de um instrumento. O questionário foi elaborado, apresentado na reunião dos Gestores de Ensino e posteriormente encaminhado para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que recomendou que o instrumento fosse disponibilizado para consulta pública. O questionário ficou disponível para consulta publica durante um período e foi instituída uma comissão para finalizar o instrumento, que foi apreciado e aprovado na reunião do Colégio de Dirigentes, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). O instrumento foi disponibilizado para uso, mas alguns campi questionaram que deveria haver um documento aprovando esse questionário. Assim, ele foi encaminhado ao Conselho Superior e será apreciado na reunião de hoje. Se for aprovado, será um anexo da Resolução CS 38/2013. O questionário já está cadastrado no Sistema Acadêmico. Marcus (Proen) informou que o questionário teve a contribuição de professores de estatística e que a forma de contabilizar para efeito de notas do professor que tem turmas pequenas é o total de turmas que ele tem para cada um dos 10 (dez) critérios. Marcus explicou que a amostra mínima é de 30 (trinta) alunos. Moacir (Campus Santa Teresa) informou que no Campus Santa Teresa não houve discussão desse instrumento com os professores. Além disso, esse questionário tem um impacto de 40% (quarenta por

cento) no processo de avaliação do docente para fins de progressão e no caso dos cursos técnicos, os alunos realizam a avaliação sem maturidade e isso pode impactar na vida funcional do professor. Moacir perguntou se esse impacto para a carreira do docente foi discutido nos campi e explicou que o Campus Santa Teresa aplica o questionário para os alunos dos cursos superiores, mas com o propósito de orientação e não ainda como instrumento de avaliação. Pilon esclareceu que tem total segurança em dizer que o questionário foi amplamente discutido por toda a comunidade acadêmica. Foi apreciado na Câmara de Ensino Técnico, no Cepe e ficou disponível para consulta pública em que os professores puderam contribuir. Pilon argumentou que no processo de ensino-aprendizagem, é importante o professor ser avaliado. Independente da idade, o aluno tem senso de avaliação e está claro para o estudante o que ele deve responder no questionário. Pilon explicou que é preciso conscientizar o aluno de que sua avaliação é importante para aprimorar o serviço que está sendo prestado pela instituição e é necessário que haja o envolvimento do campus nesse processo. Araceli ressaltou que existem muitas falhas na comunicação tanto na transmissão da informação pelos representantes dos campi nos órgãos colegiados como quando a informação é repassada para os coordenadores, mas estes não a repassam. Além disso, no Notícias do Ifes é publicado tudo o que está sendo discutido, mas muitos servidores não leem o e-mail do Ifes. Precisa melhorar a comunicação de uma maneira geral. Araceli explicou que o questionário será utilizado por um período de 01 (um) ou 02 (dois) anos e depois, se for o caso, ele poderá ser revisado. Araceli informou que o questionário também será utilizado na resolução de estágio probatório. Explicou que foi instituída uma comissão para fazer a revisão da Resolução Etefes 01/93, que estabelece as normas para avaliação dos docentes no período de estágio probatório e será utilizado o mesmo questionário. Os presentes informaram que a avaliação de desempenho docente – eixo 1 – avaliação discente vale 40 (quarenta) pontos e não 40% (quarenta por cento). **Informe 1.9**. Pilon fez um breve relato sobre os trabalhos da comissão que está organizando o evento da WFCP/Reditec, que ocorrerá em setembro de 2016 em Vitória/ES. **Informe 1.10**. Pilon fez um breve relato explicando que no ano passado houve algumas mudanças na estrutura da Reitoria e que a antiga GPS (Gerência de Processos de Seleção) deixou de existir. A nova estrutura da Reitoria passou a ter uma Coordenadoria Geral de Processos Seletivos, subordinada à Diretoria Executiva e para cada processo seletivo nomeia-se uma comissão. Pilon explicou que o ideal é que se tenha um setor especializado para ficar responsável por todos os processos seletivos, mas por enquanto ainda será por meio de comissão. Pilon informou que não comporá a comissão para o processo seletivo 2016/2, mas colaborará no que a comissão precisar. Pilon ressaltou que esta será a última vez que a Proen fará a solicitação de vagas a serem ofertadas. Para os próximos processos seletivos, serão verificados os números de vagas ofertadas pelas resoluções e o campus que não for ofertar vagas deverá avisar com antecedência. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 16 de novembro de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Para o **item 3**, apresentação sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a palavra foi passada para o prof. Rony Cláudio de Oliveira Freitas para uma apresentação sobre a BNCC. Rony explicou que a BNCC trará uma lista de objetivos de aprendizagem que os estudantes minimamente precisariam aprender em cada ano de escolaridade. Ela é baseada em objetivos de aprendizagem e não tem o propósito de propor ou indicar uma metodologia de ensino. A proposta é que a BNCC contemple 60% (sessenta por cento) dos objetivos de aprendizagem para cada ano e os demais 40% (quarenta por cento) seriam para atender a demandas específicas ou locais. Rony

esclareceu que a BNCC não é uma proposta de currículo, ela será uma parte do currículo. A partir da BNCC, os estados, os municípios e as instituições federais elaborarão os seus currículos. Rony explicou que a construção da base teve a participação do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). O documento foi elaborado por 116 (cento e dezesseis) professores especialistas organizados em comissões divididas por área/componente. Metade desses professores são da rede pública e foram indicado pela Undime e pelo Consed, a outra metade são especialistas oriundos das universidades indicados pelo MEC. A proposta tem 4 (quatro) grandes áreas: Ciências Humanas, Ciências Exatas, Matemática, único componente que ao mesmo tempo é também uma área de estudo, e Linguagens. A previsão é de que a Base Nacional Comum Curricular entre em vigor em 2017 ou 2018. Em junho a proposta será encaminhada para o Conselho Nacional de Educação (CNE). Rony explicou que o Ifes terá de rever os currículos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, pois tudo o que está na BNCC deverá estar no currículo. Rony salientou que será necessário adequar os processos seletivos de nível médio que também deverão estar em conformidade com a BNCC. Rony informou que o documento ficou disponível para consulta pública e todos tiveram a oportunidade de opinar. Até o momento foram recebidas mais de 11 (onze) milhões de contribuições e o prazo de consulta pública encerrará no dia 15 de março de 2016. Araceli informou que na última reunião do Fórum de Pró-Reitores esteve presente um representante da Secretaria de Educação Básica (SEB) e ele informou que no período de 15 de abril a 30 de maio de 2016 ocorrerão os seminários estaduais para apresentação da BNCC. Araceli informou que o Magnífico Reitor gostaria que o Ifes ajudasse a realizá-los. No período de 30 de maio a 26 de junho, a SEB encaminhará o documento final para o CNE. Araceli explicou que provavelmente o CNE não demorará para aprovar a BNCC e deverá haver um prazo para as instituições se adequarem. Whelligton (Campus Linhares) informou o Campus Linhares começará a fazer as revisões dos PPCs dos cursos técnicos integrados e perguntou se o campus deve prosseguir com as revisões ou esperar a aprovação da BNCC. Rony sugeriu que o campus prossiga com as revisões, mas que ainda não use a proposta como referência. A segunda versão está prevista para sair em abril e poderá ser utilizada, pois se houver ajustes deverão ser poucos. Araceli recomendou que os campi avaliem a real necessidade de fazer as revisões de PPCs e ser for possível é aconselhável esperar a aprovação da BNCC. Para o **item 4**, apresentação sobre o ROD revisado – Portaria Cepe 67/2016, Pilon informou que foi elaborado um documento com todas as fases de discussão do ROD que foi apresentado na reunião do Cepe, dia 14 de dezembro de 2015, na qual o ROD foi apreciado e aprovado. Pilon explicou que a Resolução 55/2011 delega ao Cepe a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD) e que o ROD foi aprovado por meio de uma portaria do Cepe e já foi publicado no site do Ifes. Pilon explicou que durante a reunião surgiram dúvidas sobre as condições dos campi para a implantação do novo ROD em 2016/1. Pilon informou que foi feita consulta à Qualidata e ao setor de suporte ao Sistema Acadêmico e foi informado que não haveria grandes problemas para fazer a migração para 2016/1, mas o Cepe decidiu estipular um prazo de implantação de até 1 (um) ano e essa informação saiu na portaria de homologação do ROD. Pilon explicou que em janeiro o prof. Hudson esteve na Proen com o questionamento de que a frequência global poderia trazer prejuízo aos estudantes. Pilon informou que conversou com os servidores do setor pedagógico do Campus Vitória e eles apresentaram alguns dados, contudo, ainda não foi possível analisar esses dados detalhadamente. Pilon citou como exemplo o Curso Técnico em

Geoprocessamento, relatou que alguns alunos não frequentam aulas aos sábados e explicou que um dos argumentos é que esses alunos ficariam reprovados. Pilon esclareceu que a Coordenadoria do Curso de Geoprocessamento possibilita que o aluno estude durante a semana para compensar a ausência aos sábados. Além disso, o curso é presencial e o regulamento determina que a frequência é obrigatória. Pilon explicou que o prejuízo maior é com relação à falta de acompanhamento ao estudante quando ele falta durante semanas e o campus não procura verificar o motivo das faltas. Pilon mencionou que o curso é presencial e fragmentado por componentes e questionou como seria contabilizada a frequência se fosse um único componente por ano. Pilon acrescentou que o ROD foi amplamente discutido e que, inclusive, foi instituída uma comissão para a elaboração do documento final do ROD que não estava prevista na metodologia de revisão do regulamento. Pilon justificou que o documento foi construído coletivamente e deve ser respeitado. A Qualidata se propôs a fazer a migração no início do ano e será necessário verificar se ela poderá fazer também para 2017/1 ou se precisará fazer uma complementação no contrato. Pilon ressaltou que a decisão de fazer a migração agora ou deixar para 2017/1 é do campus e a Proen não tem a intenção de impor que a migração seja feita agora. Hudson (Campus Vitória) mencionou que a preocupação é com os cursos subsequentes e Proeja. Houve simulação com alguns cursos e verificou-se que os alunos mais afetados são os trabalhadores e os adventistas. Para os cursos integrados não haveria prejuízo. Além disso, o campus não sentiu segurança na Qualidata de que se retroagir não trará problemas. Pilon sugeriu repensar os PPCs, pois os alunos não conseguem chegar às 18h30min para começar a aula e eles não ficam até as 22h30min em função dos horários dos ônibus. O horário real de aula é das 19h às 22h. Uma opção também seria ofertar componentes a distância. Pilon ressaltou que existem estratégias para atender a esse público diferenciado. Simone esclareceu que o sistema não retroage quando o período que já está fechado. Marcus (Proen) sugeriu retirar as disciplinas de dependência da frequência global. Houve discussão sobre o assunto e Pilon sugeriu deixar para discutir sobre a retirada das disciplinas de dependência da frequência global na próxima reunião da Câmara, prevista para o dia 06 de junho de 2016, para que os membros tenham um tempo maior para refletir. Para o **item 5**, aprovação da metodologia de revisão das resoluções de oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Pilon explicou que desde o final de 2014 está tentando concluir as informações sobre os cursos para solicitar as novas resoluções. Em seguida, apresentou a proposta de metodologia de revisão das resoluções de oferta dos cursos técnicos. Os presentes fizeram alguns questionamentos sobre a substituição do termo “entrada” por “periodicidade” no modelo de resolução apresentado e Pilon verificará como está no ROD para seguir o mesmo padrão. Foi solicitada a extensão dos prazos constantes nos artigos 2º e 3º por mais 02 (duas) semanas. A metodologia foi aprovada. Pilon, alterando a ordem da pauta, iniciou o **item 7**, apreciação do Regulamento de Avaliação do Campus Itapina - ROD – Seção IV – Portaria Cepe 67/2016, e passou a palavra para o servidor Adriano Ramos da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, para apresentação da proposta. Adriano fez um breve relato sobre as dificuldades dos alunos para conseguirem fazer a dependência em função da quantidade de disciplinas e de problemas com linhas de ônibus com horários espaçados, que prejudicam o rendimento dos alunos. Em seguida, Adriano fez a apresentação do documento e explicou que na avaliação da aprendizagem, o estudante será submetido a, no mínimo, 03 (três) instrumentos avaliativos, distintos ou não, definidos a critério do professor, por semestre, sendo vedada a possibilidade de duplicação de resultados a partir de um mesmo instrumento avaliativo e o valor

máximo atribuído a cada instrumento avaliativo não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do semestre. Adriano explicou que deverão ser avaliados no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor do semestre até a reunião intermediária, pois, assim, o núcleo pedagógico poderá fazer o acompanhamento do rendimento da disciplina e se o restante da turma também tiver o rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) será possível conversar com o professor para fazer o resgate de conteúdo. A recuperação de conteúdo será ofertada paralelamente durante todo o período letivo e o professor deverá evidenciar em seus registros (diário de classe eletrônico), os momentos (datas) em que efetivou a recuperação paralela de conteúdo. As atividades de recuperação paralela de conteúdo deverão ser ministradas em horário regular ou extra e/ou em horário de atendimento individual do professor, de forma individual ou coletiva. A critério do professor, a recuperação paralela de conteúdo efetivada poderá ser utilizada para atribuição de novo resultado (notas), prevalecendo sempre a maior nota obtida pelo estudante. Adriano explicou que ao final de cada semestre letivo, o estudante que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos avaliados, terá uma nova oportunidade de avaliação no valor total do semestre. Além disso, quando for observado que 50% (cinquenta por cento) da turma apresentar nota inferior à 60% (sessenta por cento) dos pontos propostos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), a Coordenadoria de Gestão Pedagógica (CGP) deverá, em conjunto com as coordenadorias de curso e com o docente, apresentar proposta de acompanhamento e intervenção pedagógica e efetuar a ouvidoria dos discentes. O estudante terá direito à avaliação de recuperação final quando apresentar nota final inferior a 60% (sessenta por cento) nos componentes curriculares e valerá 100 (cem) pontos. O aluno receberá um plano de estudos de recuperação final e voltará em janeiro para fazer a prova, que será aplicada pela CGP. O docente deverá efetuar a correção e o lançamento no diário de classe eletrônico dos resultados dos estudantes em recuperação final em até 05 (cinco) dias úteis após o início do semestre letivo subsequente. Após a realização da avaliação de recuperação final, o aluno que não obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um ou mais componentes curriculares, estará automaticamente reprovado, devendo repetir a série em questão. Adriano explicou que haverá 03 (três) oportunidades de estudos para recuperação, sendo 02 (dois) momentos oficiais e 01 (um) que ficará a cargo do professor na relação professor-aluno e que a dependência foi excluída. Pilon sugeriu substituir o termo “do semestre” por “da etapa” no inciso I, § 2º, art.7º e colocar o texto do inciso II, §2º, art. 7º “Quando observado que 50% da turma apresentar nota inferior à 60% dos pontos propostos e frequência igual ou superior a 75%, a CGP deverá, em conjunto com as Coordenações de Curso e o docente, apresentar proposta de acompanhamento e intervenção pedagógica e efetuar a ouvidoria dos discentes” nas disposições finais. Após os devidos esclarecimentos, o regulamento foi aprovado. Para o **item 8**, apreciação do Regulamento de Avaliação do Campus de Alegre - ROD – Seção IV – Portaria Cepe 67/2016, a palavra foi passada para a profª Susana Brunoro Costa de Oliveira para apresentação da proposta. Susana informou que o sistema de recuperação desenvolvido no Campus de Alegre será realizado mediante as estratégias de recuperação paralela e de avaliação final. A recuperação de conteúdos se dará ao longo do semestre após a aplicação de cada instrumento de avaliação e poderá ser realizada no horário regular de aulas, podendo o professor se utilizar também de outros horários, desde que informe ao estudante e ao Setor Pedagógico com antecedência, o horário e o local de suas aulas. No caso de conteúdos práticos a recuperação deverá ser realizada durante o horário regular das aulas. Susana explicou que a recuperação de notas se dará por meio da aplicação de uma prova escrita

até o final do semestre e o professor deverá estruturar a prova de recuperação de notas em tantas partes quantas forem o número de instrumentos avaliativos do semestre cujos resultados devam ser recuperados. Cada uma dessas partes deverá apresentar equivalência de conteúdos e de pontuação em relação aos instrumentos avaliativos do semestre e o estudante que obtiver pontuação menor que 60% (sessenta por cento) em alguma prova do semestre realizará a parte da prova de recuperação referente a ela, sendo facultativa a realização das partes correspondentes às avaliações cujo rendimento tenha sido superior a 60% (sessenta por cento). Para fins de registro acadêmico dever ser considerado o melhor resultado obtido pelo estudante em cada parte da prova de recuperação, devendo substituir os resultados obtidos anteriormente nos instrumentos avaliativos do semestre. Susana explicou que a oferta de recuperação de notas referentes a exercícios, trabalhos e seminários não será obrigatória, desde que as atividades sejam realizadas sob a orientação e o acompanhamento do professor. O estudante que se utilizar de cola e/ou plágio em qualquer um dos instrumentos avaliativos do semestre, estará impedido de realizar a respectiva prova de recuperação paralela. Os presentes discutiram sobre o impedimento de o estudante realizar a prova de recuperação paralela por motivo de cola ou plágio e Pilon informou que fará uma consulta à Procuradoria Jurídica. Susana informou que o estudante que não alcançar 60 (sessenta) pontos na média final terá a oportunidade de realizar a avaliação final em até 05 (cinco) componentes curriculares. Haverá uma semana de aula para preparação e na semana seguinte o aluno fará a prova. Susana explicou que não existirá mais a dependência e o estudante que não atingir rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) em algum componente curricular, deverá cumprir todos os componentes curriculares do período letivo correspondente. Pilon sugeriu substituir o item “prova escrita”, inciso I, § 3º, art. 3º por “instrumento de avaliação”. Susana explicou que o ROD prevê a revisão do instrumento de avaliação e a preocupação do campus é que se for uma prova oral ou uma apresentação de trabalho será difícil fazer essa revisão. Assim, optou-se por realizar a avaliação escrita para ficar documentado. Após alguns esclarecimentos, foi definida a retirada da palavra “escrita”, permanecendo apenas a palavra “prova”. O regulamento foi aprovado. Para o **item 6**, solicitação de extinção e suspensão de oferta de Cursos Técnicos do Campus Itapina, subitens 6.1, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agricultura, 6.2, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Zootecnia e 6.3, extinção do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, a palavra foi passada para Patrícia Soares Furno Fontes, Diretora de Ensino do Campus Itapina, para apresentação dos pedidos. Patricia fez um breve histórico informando que houve mudança na denominação dos cursos, que foram autorizados com outras resoluções como cursos técnicos integrados em Agricultura, em Zootecnia e em Agropecuária. Após os devidos esclarecimentos, os pedidos de extinção dos referidos cursos foram aprovados. Para os subitens 6.4, suspensão do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, e 6.5, suspensão do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio Proeja, a palavra foi passada para a profª Elizabeth Armini Pauli Martins para apresentação das justificativas. Elizabeth informou que o Curso Técnico em Agricultura teve início em 2010, porém desde que iniciou nunca teve grande procura. Em 2011, 16 (dezesseis) alunos suplentes de Agropecuária se matricularam em Agricultura. Elizabeth explicou que em 2012, 19 (dezenove) alunos foram aprovados no processo seletivo e os que buscaram matrícula foram redirecionados para o Curso de Agropecuária. Elizabeth informou que o curso possuía muitas vagas ocupadas com edital de vagas remanescentes e alunos suplentes do Curso de Agropecuária. Além disso, o curso possuía um índice elevado de desistências, os alunos constantemente solicitavam

reopção de curso e havia falta de opção no mercado de trabalho, que tem preferência pelo técnico em agropecuária. Elizabeth ressaltou que não houve redução de oferta pelo campus, pois as vagas passaram a ser ofertadas pelos cursos de Zootecnia e de Agropecuária. Com relação ao Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio Proeja, Elizabeth fez um breve relato informando que em 2008, houve uma pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para a realização de um levantamento sobre as características e as demandas da população do entorno e que em 2009, após pesquisa e audiência pública, houve a implantação do Curso Técnico em Alimentos. De 2009 a 2012 houve redução gradativa e acentuada de candidatos e de novas matrículas e em 2012, a maioria dos candidatos que procurava o curso já possuía o ensino médio completo e estava interessada no ensino técnico. Elizabeth explicou que com 03 (três) anos de oferta, o curso chegou ao limite de pessoas que poderiam cursá-lo, pois a demanda é sazonal. Patricia explicou que a princípio está sendo solicitada a suspensão do curso para avaliar se o campus voltará a ofertá-lo ou se pedirá a extinção. Os pedidos de suspensão foram aprovados. Para o **item 10**, apreciação de mudança de campus no período inicial do Campus Guarapari para o Campus Vitória, Pilon explicou que se trata de um pedido de mudança de campus no período inicial que é vedado pelo ROD. Em seguida, a palavra foi passada para Hudson Luiz Côgo, Diretor de Ensino do Campus Vitória. Hudson explicou que é um pedido de uma aluna ingressante do curso técnico em mecânica do Campus Guarapari que sofreu um acidente com a van escolar a caminho da escola. Hudson informou que a família da aluna solicitou que o Campus Vitória a recebesse, pois ela não tinha condições de frequentar as aulas em Guarapari. Hudson informou que a solução seria criar uma vaga a mais para não interferir na lista de suplentes. Virgínia (Campus Guarapari) informou a aluna assistiu às aulas durante uma semana e que os pais entraram em contato com o campus para informar sobre o impedimento da aluna em frequentar as aulas e a possibilidade de ela receber a assistência do Campus Vitória. Virgínia salientou que há o comprometimento da família e da aluna e que o Campus Guarapari está de acordo com a solicitação. Pilon explicou que está em pauta a possibilidade de transferência de campus no primeiro período, pois a estudante realizou o processo seletivo. O procurador recomendou que se deixe claro que ela passou no processo seletivo e que não haverá a criação de vaga, mas a permissão de mudança de campus no período inicial. Pedro relatou um caso semelhante ocorrido no Campus Cariacica e justificou que é dever do Estado facilitar o acesso à educação e que com base nesse princípio foi criada uma vaga para esse aluno. Whelligton (Campus Linhares) sugeriu que a aluna seja multicampi, isto é, que ela continue sendo aluna do Campus Guarapari, mas receba a assistência do Campus Vitória durante o período de tratamento. Ao cessar o impedimento a aluno retorna para o Campus Guarapari. Após ampla discussão, a mudança de campus foi aprovada com 01 (um) voto contra e 01 (uma) abstenção. Para o **item 11**, solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Automação Industrial na forma Concomitante do Campus Linhares, a palavra foi passada para o prof. Cláudio Sérgio Marinato, Diretor de Ensino do Campus Linhares. Cláudio explicou que a opção pela suspensão do curso teve origem com a abertura do Curso de Engenharia de Controle e Automação. A princípio foi solicitada a contratação de 14 (quatorze) docentes para abrir o curso de engenharia e manter todas as ofertas do campus, porém foi necessário fazer um redimensionamento para conseguir ofertar a engenharia, pois não há previsão de vagas para professores, e será necessário suspender esse curso. Cláudio informou que o curso estava com mais de 60% (sessenta por cento) de evasão e que o campus oferta o Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio. Adilson (Campus Serra) perguntou se

houve consulta à comunidade. Cláudio explicou que não houve consulta à comunidade e justificou que o campus não teria condições de ofertar o curso de engenharia se não abrisse mão da oferta desse curso técnico. Se houver possibilidade, o curso poderá ser reaberto. Após os devidos esclarecimentos, o pedido de suspensão foi aprovado. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatorze de março de dois mil e dezesseis.